



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
RESOLUÇÃO CIB Nº 095/2024

Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde de incremento de recurso financeiro para o teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Correntina.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia – CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 315ª Reunião Ordinária, do dia 22 de fevereiro de 2024, e considerando:

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB nº 008, de 24 de janeiro de 2019, que aprova a Repactuação da Programação Pactuada e Integrada do estado da Bahia – PPI-BA 2010 – e dá outras providências;

A Resolução CIB nº 566, de 30 de novembro de 2023, que aprova solicitação de ampliação de recursos do teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC) para o estado da Bahia.

Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Correntina, realizada em 05 de dezembro de 2023, que aprova a solicitação ao Ministério da Saúde de aumento de teto de Média e Alta Complexidade para o município;



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
RESOLUÇÃO CIB Nº 095/2024

Ata da 11ª Reunião da CIR de Santa Maria da Vitória, realizada em 12 de dezembro de 2023, que aprova pleito da SMS de Correntina de solicitação de incremento de teto MAC ao Ministério da Saúde;

O Ofício nº 27/2023 da CIR de Santa Maria da Vitória, datado de 12 de dezembro e 2023, que encaminha à Comissão Intergestores Bipartite (CIB) a proposição do Incremento do Teto MAC para o município de Correntina;

O Estudo Técnico de incremento de teto financeiro federal de MAC encaminhado à CIB/BA pelo município de Correntina.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a solicitação ao Ministério da Saúde de incremento de recurso para o teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Correntina, no valor anual R\$ 47.579.153,93.

Parágrafo Único O recurso de que trata o Art. 1º deverá ser incorporado ao Fundo Municipal de Saúde do município de Correntina, em parcelas mensais, para atendimento à assistência ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 22 de fevereiro de 2024.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA